



## Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

### RESOLUÇÃO CBFS Nº 14/2024

#### Supercopa Feminina de Futsal 2025

O Presidente da CBFS no uso das atribuições, notadamente no Inciso VI do Art. 33 do Estatuto da Entidade e exercitando a autonomia prevista no Art. 217, Inciso I da Constituição Federal:

**CONSIDERANDO** que o direito de indicação para a Conmebol Libertadores de Futsal é do clube campeão da Supercopa Feminina de Futsal;

**CONSIDERANDO** as competições com direito às vagas na Supercopa Feminina de Futsal, sendo elas: Copa do Brasil de Futsal Feminino, Liga Feminina de Futsal e Taça Brasil de Clubes Adulto Feminino – Divisão Especial

**CONSIDERANDO** que a Supercopa Feminina de Futsal será realizada no período de 12 a 16/03/2025;

#### RESOLVE:

**ABRIR** a solicitação de sedimento da Supercopa Feminina de Futsal aos clubes com direito à vaga na competição, conforme caderno de encargos em anexo, que deverão ser protocolados até 20/12/2024;

**INFORMAR** as equipes participantes da competição e ratificar que as equipes que tenham direito adquirido em mais de uma competição, as vagas serão completadas seguindo a classificação do campeonato;

#### **1. Copa do Brasil de Futsal Feminino:**

Vice-Campeão: ADTB Telêmaco Futsal (PR)

3º Colocado: House Via Motos (MT)

#### **2. Taça Brasil de Clubes Adulto Feminino – Divisão Especial:**

Vice-Campeão: SERC (MS)

3º Colocado: Clube Resenhas (GO)

#### **3. Liga Feminina de Futsal:**

Campeão: Taboão Magnus (SP)

Vice-Campeão: Leões da Serra (SC)



## **Confederação Brasileira de Futsal**

Fundada em 15 de Junho de 1979

**FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 06 de dezembro de 2024

**Confederação Brasileira de Futsal**